

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO **FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO** DE **CONTRATO** COMBUSTÍVEL Nº 072/2021, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e AUTO POSTO MOMBACH LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 072/2021, firmado entre as partes em data de 01 de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos deste Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da redução do preço do óleo diesel S500 e do S10, após verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do óleo diesel S10, item 01 do lote 01 de 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e óleo Diesel S500 item 01 lote 02 de R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.076.325,25 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.076.325,25 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

> LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda

Página 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

CARLA FATIMA MOMBACH STURM RG n° 6.772.151-9/ PR

EDÉRSON ALTINO KOBS RG nº 7.392.781-7/ PR